

PROJETO DE DECRETO Nº 121/2025

(Protocolo nº 20220388 de 13/10/2022)

**Concede Título de Cidadão
Honorário do Município de Colombo
ao Senhor Alexandre Maranhão
Khury.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Colombo ao Senhor Alexandre Maranhão Khury”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colombo, 24 de março de 2025.

Joel Bueno da Rocha (Joel Bueno)
Vereador

Justificativa

O envolvimento da família Curi com o Paraná é uma grande e antiga história. Atual expoente dessa família, Alexandre Curi vem se destacando nas últimas duas décadas como uma das novas e mais atuantes lideranças do Estado.

Aos 16 anos já acompanhava as ações de seu avô, deputado Aníbal Khury, tanto na Assembleia Legislativa quanto fora dela, trabalhando como assessor parlamentar e vindo a se eleger vereador por Curitiba em 2000. Não tardou e assumiu uma cadeira no legislativo estadual, em 2002, eleito com mais de 44 mil votos.

Na sua reeleição, em 2006, foi o deputado mais votado do Paraná com mais de

130 mil votos. Esse resultado foi fruto de seu trabalho especialmente junto aos municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com o reconhecimento da população pelo seu esforço.

Com o trabalho parlamentar voltado para as menores cidades do Estado, em 2010, repetiu a votação expressiva e foi reeleito com mais de 134 mil votos, tornando-se, pela segunda vez, o deputado estadual com maior votação.

Atuando fortemente nas áreas da educação, saúde e infraestrutura, a fim de levar mais qualidade de vida à população, superou os 114 mil votos em 2014 – alcançando as urnas de 150 municípios paranaenses.

Nos quatro anos seguintes, prosseguiu com seu trabalho – em cooperação com o Governo do Estado – especialmente em favor das pessoas menos favorecidas, quando foi reeleito com 147 mil votos em 2018.

Atualmente, Alexandre Curi, no exercício de seu quinto mandato, preside a Comissão de Redação da Assembleia Legislativa do Paraná.

* (As informações contidas no perfil do deputado são de responsabilidade da assessoria do próprio parlamentar)

